



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO DE CONTRATO

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2011 - (PMRC)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO GALPÃO EXISTENTE NO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL BARÃO VICTOR VON RAINER HARBACH, SITUADO NO KM 2,5 DA RODOVIA PREFEITO FRANCISCO PALADINO, COMPLEMENTARES ÀS OBRAS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 0302285-26/2009/MTUR/CAIXA - PROGRAMA INFRA ESTRUTURA TURÍSTICA – MELHORIA NAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob nº 089.954.609-97, e pelo Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente, o Sr. **PAULUS TONHOLI PEREIRA DE CAMPOS**, solteiro, gestor empresarial, portador da Carteira de Identidade RG nº 36.589.171/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 173.997.598-71, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Xavier da Silva, nº 690, bairro Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 77.427.276/0001-85, neste ato representada pelo sócio, o Sr. **JOSÉ CHAMMAS CASSAR FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 557.140-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 174.202.379-72, residente e domiciliado na Rua Major João Leonel de Carvalho, nº 1.055, Jardim Vergueiro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o II Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2011 (PMRC) provindo do Edital de Licitação tipo Tomada de Preços nº 022/2011 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Aditiva-se o prazo de vigência em 90 (noventa) dias, sendo o período de 29 de Junho de 2012 a 12 de Agosto de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DO VALOR

O objeto a que se destina este aditivo do referido contrato totaliza uma quantidade de até 25% (vinte e cinco por cento), no valor de **R\$ 7.047,31 (Sete mil e quarenta e sete reais e trinta e um centavos)** compreendendo os seguintes serviços:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA													
Obra:		Melhoria na infra-estrutura – Serviços de manutenção							Data:		10/10/2011		
Prop:		Município de Ribeirão Claro – PR							Área:		921,79m2		
End:		Centro de Eventos Municipal “Barão Victo Von Rainer Harbach”							Cidade:		Ribeirão Claro - Pr		
Item	Descrição – Material / Serviço	Apres	Memorial de Cálculo				Quant	Vir uni Material (R\$)	Vir total Material (R\$)	Vir uni Serviços (R\$)	Vir total Serviços (R\$)	Vir total Unitário Materiais + Serviços (R\$)	Vir total Global Materiais + Serviços (R\$)
			Comp	Larg	Alt	Quant							
1	Alvenaria												
1.1	Alvenaria com tijolo cerâmico furado 10x20x20 cm e=10cm empregando arg. Mista de cal hidratada traço 1:2:8	m2	Conf Proj Arquitetônico				13,50	27,91	376,79	6,98	94,23	34,89	471,02
Sub 1	Sub Total Item 1												471,02
2	Cobertura												
2.2	Recolocação de telhas onduladas de fibrocimento ondulada na cor cerâmica	m2	Conf Proj Arquitetônico					5,87	0,00	7,23	0,00	13,10	0,00
Sub 2	Sub Total Item 2												0,00
3	Esquadrias												
3.1	Porta especial wc def.												



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



3.1.1	Porta interna de madeira compensada lisa, de uma folha, com batente, guarnições e ferragens (dobradiças e fechadura) - medindo 90x1,80 m	Cj	Conf Proj Arquitetônico		222,64	0,00	45,61	0,00	268,25	0,00
3.2	Madeira									
3.2.1	Porta de madeira para banheiro em compensado, com laminada texturizado, 0,60x1,60 completa, incluso marco, dobradiças, e tarjeta livre/ocupado,	cj		0,70 1,80 5,00	174,85	0,00	110,96	0,00	285,81	0,00
Sub 3	Sub Total Item 3									0,00
4	Revestimentos									
4.1	CHAPISCO para parede interna e externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm	m2	Conf Proj Arquitetônico		27,00	3,32	89,64	0,91	24,57	4,23 114,21
4.2	Emboço (desempenado) para paredes internas e externas com argamassa mista de cal em pasta peneirada e pura e areia média ou grossa sem peneirar, no traço 1:4, com adição de 130kg de cimento/m³ e=20mm	m²	Conf Proj Arquitetônico		27,00	10,78	291,06	3,03	81,81	13,81 372,87
4.3	Cerâmica esmaltada de primeira qualidade acentados com juntas de dilatação de 0,03mm, com argamassa de cimenticola	m2	Conf Proj Arquitetônico		15,00	33,21	498,15	8,66	129,90	41,87 628,05
Sub 4	Sub Total Item 4									1.115,13
5	Pintura									
5.1	Pintura em paredes com 2 demãos de tinta latex (incl. selador)	m2	Conf Proj Arquitetônico		142,55	8,52	1.214,53	2,13	303,63	10,65 1.518,16
5.2	Esmalte em esquadrias de ferro, com duas demãos, incluso uma demão de zarcão	m2	Conf Proj Arquitetônico			14,04	0,00	3,51	0,00	17,55 0,00
Sub 5	Sub Total Item 5									1.518,16
6	Pisos									
6.1	Piso cerâmico, assentado com argamassa colante	m3	Conf Proj Arquitetônico		17,00	32,09	545,53	11,63	197,71	43,72 743,24
6.2	Lastro de brita 3 e 4, apoiado manualmente com maço de 30 kg e=3cm	m3		0,03 17,33		48,01	0,00	12,04	0,00	60,05 0,00
6.3	piso de cimento alisado na espessura de 10,00 cm	m3	Conf Proj Arquitetônico		90,00	24,67	2.220,30	2,94	264,60	27,61 2.484,90
6.4	Calçamento externo com lastro de concreto não impermeabilizado, e= 5cm	m2	Conf Proj Arquitetônico		17,65	14,97	264,22	3,69	65,13	18,66 329,35
Sub 6	Sub Total Item 6									3.557,49
7	Elétrico									
7.1	Luminária para lampada mista de 100w completa	un	Conf Proj Elétrico			26,68	0,00	5,49	0,00	32,17 0,00
7.2	Interruptor com placa 2 teclas simples	un	Conf Proj Elétrico			8,39	0,00	0,91	0,00	9,30 0,00
7.3	Tomada 3P + T	un	Conf Proj Elétrico			18,46	0,00	4,61	0,00	23,07 0,00
7.4	Disjuntor de 30de 125 A	un	Conf Proj Elétrico			114,45	0,00	28,61	0,00	143,06 0,00
7.5	Fio 2,5 mm2	m	Conf Proj Elétrico		95,00	1,43	135,85	0,51	48,45	1,94 184,30
Sub 7	Sub Total Item 7									184,30
8	Hidro-sanitário									
8.1	Bancada para pia em granito cinza andorinha	m2	Conf Proj Arquitetônico			145,09	0,00	23,72	0,00	168,81 0,00
8.2	vaso sanitario	un.	Conf Proj Prev Incêndio			146,03	0,00	9,51	0,00	155,54 0,00
8.3	ubas para banheiros	un.	Conf Proj Prev Incêndio			183,21	0,00	8,56	0,00	191,77 0,00
8.4	mictórios de louça branca	un.	Conf Proj Prev Incêndio			178,82	0,00	9,02	0,00	187,84 0,00
8.5	Tubo de PVC rígido 25mm (3/4) incl. Conexão	m2	Conf Proj Arquitetônico			30,37	0,00	12,65	0,00	43,02 0,00
8.6	torneiras completas	un	Conf Proj Arquitetônico			75,16	0,00	2,85	0,00	78,01 0,00
8.7	barras de apoio	cj	Conf Proj Arquitetônico		2,00	57,91	115,82	42,70	85,40	100,61 201,22
Sub 8	Sub Total Item 8									201,22
VALOR TOTAL GLOBAL: MATERIAIS + SERVIÇOS										
7.047,31										

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores referentes às despesas do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



Org/Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0302	23	695	0004	1	059	3.3.90.39.16.00	2397	01504	Outros Royalties	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo justifica-se pela necessidade de acréscimo de serviços motivados pelo aumento das áreas de parede e de piso a serem reformadas redundando em maior área de alvenaria, pinturas, pisos, fiação elétrica, entre outros, para reforma da cozinha e dos banheiros, de modo que sem o referido acréscimo, a obra ficará inacabada e sem condições para a utilização adequada do imóvel.

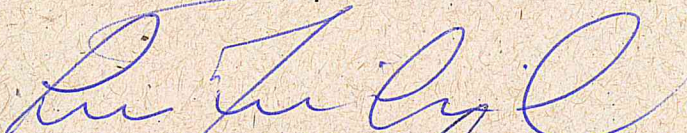
CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se no artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente, onde permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 138/2011 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

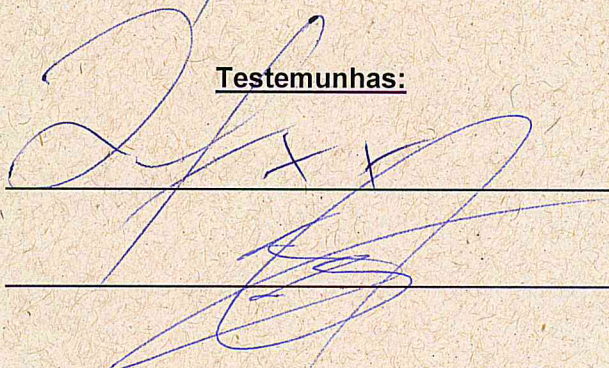
Ribeirão Claro-PR, 25 de Junho de 2012.


Geraldo Mauricio Araújo
Prefeito Municipal – Contratante

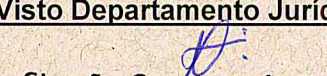

Paulus Tonholi Pereira de Campos
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente – Contratante


José Chammas Cassar Filho
Chammas Construções Civis Ltda – Contratada

Testemunhas:



Visto Departamento Jurídico:


Simeão Sampaio de Paula
Advogado

OAB-PR. 55.803

Quinta-feira, 28 de junho de 2012 - Ed 978.

Pérola do Norte

em favor da empresa **Centro de Análises Clínicas Drª. Maria Silva S/C Ltda (CNPJ/MF nº 02.262.440/0001-42)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração como abaixo descreve:

Item	Exames	Apres	Quant	Vlr unit (RS)
3	Ácido Valpróico	uni	8	26,00
4	Anti-TPO	uni	30	20,50
9	Brucelose IgG	uni	5	42,00
10	Brucelose IgM	uni	5	43,00
12	Carbamazepina	uni	8	24,00
14	Clearance de creatinina	uni	10	7,85
15	Coagulograma I	uni	25	8,40
19	Cortisol	uni	10	16,00
20	CPK	uni	10	10,00
23	D' dímero	uni	3	90,00
24	Dosagem etanol	uni	15	20,00
25	Dosagem cgumbo	uni	3	20,40
29	Fenitoína	uni	8	23,00
30	Fenobarbital	uni	8	25,75
31	Ferritina	uni	15	20,05
35	Gama GT	uni	50	6,40
40	Hepatite B	uni	10	15,75
41	Hepatite C	uni	10	28,10
42	Hepatite A... IGG	uni	10	26,05
43	Homocisteína	uni	5	44,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2011 (PMRC)
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2011 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

CNPJ/MF: 77.427.276/0001-85

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil, para execução de reforma do galpão existente no Centro de Eventos Municipal Barão Victor Von Rainer Harbach, situado no km 2,5 da Rodovia Prefeito Francisco Paladino, complementares às obras do contrato de repasse nº 0302285-26/2009/MTUR/CAIXA - Programa Infra-Estrutura Turística – melhoria nas instalações do Centro de Eventos Municipal, com prorrogação do prazo de vigência em 90 (noventa) dias, sendo o período de 29 de Junho de 2012 a 12 de Agosto de 2012.

VALOR: R\$ 7.047,31 (Sete mil e quarenta e sete reais e trinta e um centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.

Ribeirão Claro-Pr, 25 de Junho de 2012.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

Foro: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Executivo Municipal toma público, para conhecimento da população, e convida a sociedade organizada em geral e todos os munícipes a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **04 de Julho de 2012, (quarta - feira)**, às **14 horas**, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal, sito à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, centro, desta cidade, onde será demonstrado e avaliado o **RELATÓRIO DE GESTÃO DO 1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2012 DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO**.

Contamos com vossa participação e aproveitamos a oportunidade para externarmos nossas cordiais saudações. Atenciosamente.

Ribeirão Claro, 27 de Junho de 2012.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Licitação Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 011/2012
Processo Licitatório nº 016/2012